



# CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

## INDICAÇÃO Nº. 69/2021

O Vereador Paulo Henrique Neves de Oliveira, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas através do artigos 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terra Boa-PR, após ouvido o soberano plenário, vem à presença do Prefeito Municipal, indicar:

**Que estude a viabilidade de implantar no Município de Terra Boa e Distrito de Malú o programa de incentivo à prática de esporte.**

A viabilidade deste programa visa atender todos os Municípios de Terra Boa e Malú, sendo:

**1) Para crianças e adolescentes:** Disponibilizar aulas gratuitas de esporte e lazer.

Esta prática vem sendo utilizada em diversos Municípios do Estado do Paraná, através de editais de licitações, modalidade pregão, cujo objeto é a contratação de professores e/ou instrutores de artes marciais e outras modalidades de lazer/esporte. Como por exemplo, Pregão 21/2019 do Município de Andirá; Pregão 25/2019 do Município de Pato Bragado; Pregão 33/2019 de Tunas do Paraná, e Pregões 10, 11, 12, 13, 14 de 2020 do Município de Japurá-PR.

Solicito ao Executivo Municipal a viabilidade de contratar as seguintes modalidades de esporte e lazer, todas em contra turno escolar:

- 40 horas/aula semanais de Ballet; 40 horas/aula semanais de Artes Circenses; 40 horas/aula semanais de Judô; 40 horas/aula semanais de Capoeira; 40 horas/aula semanais de Boxe Chinês; 40 horas/aula semanais de Jiu Jitsu;

**1.1) Fomentar a contratação de Profissionais de Terra Boa e Distrito:** Por outro lado, temos a Lei 2.676/2020, que Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração municipal. **Na qual possibilita a contratação de instrutores do nosso Município.**

**2) Esporte Feminino:** Com intuito de incentivar as mulheres a praticarem esporte, em especial o futebol (suíço e futsal), solicito ao Executivo Municipal, um estudo de viabilidade para a implantação da categoria feminina nos campeonatos municipais de futebol suíço e futsal e, criar outras modalidades de esporte (Handebol, Vôlei, Vôlei de Praia, Basquete...).

**3) Revisão do valor das inscrições nos campeonatos municipais:** Verificar a possibilidade de revisão dos valores, passando de R\$ 500,00, para no máximo R\$ 250,00. Isto se faz necessário, pois os valores atuais, não condizem com a realidade local e muitos jogadores treinam o ano inteiro e não possuem condições financeiras para participarem dos campeonatos, por causa do valor.

**4) A criação do cronograma anual de esporte e lazer:** Verificar a possibilidade de instituir o cronograma anual de esporte e lazer para o Município de Terra Boa e distrito de Malú e, a possibilidade de realizar campeonatos esportivos no distrito de Malú.

Portanto, indico ao Poder Executivo Municipal, a análise da possibilidade da execução da sobredita indicação. Sendo só para o momento, reiteramos os votos de elevada estima e apreço.

Câmara Municipal de Terra Boa

Protocolo nº 111/2021

Lauda(s): 02 às 10 h 30

31 / 05 / 2021

Paulo Henrique Neves de Oliveira  
Assinatura

Terra Boa, 31 de maio de 2021.

Paulo Henrique Neves de Oliveira  
PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA  
Vereador- Partido dos Trabalhadores